



**CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.**  
**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DE 2020**  
**REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Às dez horas do dia dezessete de dezembro do ano de dois mil e vinte os vereadores da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Estado de Alagoas, reuniram-se através de sessão ordinária, para dar continuidade aos trabalhos Legislativo Municipal. Sob a Presidência do Vereador Ezequiel de Carvalho Costa, 1º Secretário Francisco de Assis Pereira Sá e 2º Secretário Marcos Antônio Silva. Estiveram presentes no plenário desta casa legislativa os vereadores: George Lisboa Junior, Henriqueta Eva Cardeal, Raimundo Valter Benício, Pedro Paulo Farias de Oliveira, Enoque Batista da Silva, Carlos Roberto Correia da Silva e Geraldo Xavier. Por videoconferência Fabíola Marques, dando por aberto a presente sessão a excelentíssimo Presidente Ezequiel de Carvalho, convidou o 2º secretário Marcos Antônio para fazer a leitura da ata da sessão anterior, a qual lida colocada em discussão não havendo discussão foi colocada em votação, aprovada por unanimidade por todos os vereadores presente. Em seguida o Presidente convidou o 1º secretário Francisco de Assis, para fazer a leitura das matérias destinadas à ordem do dia. Projeto de Lei nº 021/2020 de autoria do poder executivo com parecer, o vereador Raimundo Valter solicitou para ser votado em 1ª e 2ª votação, aprovado por unanimidade, ressalva do voto contra do vereador Enoque Batista. Projeto de Lei nº 005/2020 de autoria do poder executivo com parecer, aprovado por unanimidade, ressalva do voto do Vereador Pedro Paulo que se absteve. Projeto de Lei nº 011/2020 de autoria do poder executivo, enviado para as comissões. Projeto de Lei nº 008/2020 de autoria da vereadora Fabiola Marques, enviado as comissões. Emenda Aditiva nº 001/2020 de autoria do vereador Pedro Paulo e Emenda Modificativa nº 001/2020 de autoria do vereador Pedro Paulo. Abrindo a discussão sobre a emenda o vereador Carlos Roberto se posicional contra, pedindo o arquivamento por se um procedimento inconstitucional. O vereador Geraldo fez seu posicionamento, eu acho prudente vereador Pedro Paulo que esse projeto de lei viesse fora do executivo, será que seria inconstitucional? Ou os aspectos deixaria de existir, só isso Presidente. O senhor presidente convidou o 2º secretario Marcos Antonio para que fizesse a leitura do parecer, que pede o arquivamento do projeto. O senhor Presidente Ezequiel de carvalho com a palavra "como os senhores acabaram de ouvir a procuradoria da Câmara Municipal optou pelo arquivamento, nada mais justo do que obedecer as leis do nosso Município, fomos eleitos para cumprir, ordenar sobre as leis do nosso Município. Em seguida o espaço foi aberto aos vereadores para as **explicações pessoais**: Fez o uso da tribuna o Vereador Pedro Paulo. Nós buscamos aqui dar nossa contribuição de uma forma objetiva, buscando sempre corroborar com a nossa sociedade. Ouvi um parecer dado pelo procurador desta casa. Em todo processo democrático a divergência e continuo consciente de que fiz meu papel da forma correta, mais jamais podemos desistir, não é a nossa ultima sessão e não sou de desistir jamais dos meus objetivos, se essa casa, vossa excelência monocraticamente definiu sobre o arquivamento das emendas, nada nos impede de apresentar outra proposição ou provocar inclusive a gestão, ate porque nos estaremos dando a contribuição afetiva. Toda e qualquer decisão ela esta apta a novas decorações isso que foi definido não significa que e o fim. Não foi uma decisão e sim um parecer que não abril precedente. a constituição deixa bem claro que o procedimento que fere regimentalmente , nos vamos fazer outro.vamos apresentar um novo projeto de lei,assim como me compromete para apresentar as emendas , farei outra preposição, pó que se tem



**CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.  
**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DE 2020**  
**REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

uma coisa que eu não tenho é preguiça de pensar, então agradeço a vossa excelência e jamais aqui tive a intenção de levar ninguém a errar, nosso objetivo foi sempre de contribuir. Divergir também significa respeitar o pensamento do outro, e respeito o pensamento de vossas excelências, no entanto precisamos continuar defendendo aquilo que acreditamos. Não havendo mais nada a tratar O senhor presidente desejou um bom dia a todos e todas e encerra a sessão na data de hoje da qual a ata será submetida à aprovação pela mesa diretora e vereadores presente. Lido este instrumento assinam.

**Sala das sessões da Câmara Municipal Delmiro Gouveia, 17 de dezembro de 2020**

**Ezequiel de Carvalho Costa**

**Presidente.**

**Marcos Antônio Silva**

**2º secretário**

**Francisco de Assis pereira de Sá**

**1º. secretario**

**Fabiola Marques de Lima**

**1º Vice-Presidente**

**Henriqueta Eva Cardeal**

**2º Vice-Presidente**

**Enoque Batista**

**3º Secretario**

**Carlos Roberto Correia**

**Vereador**

**Pedro Paulo Farias de Oliveira**

**Vereador**

**George Lisboa Junior**

**Vereador**

**Geraldo Xavier**

**Vereador**

**Raimundo Valter Benicio**

**Vereador**